PHD 2541 – Planejamento Ambiental

Aula 11

Estudo de Impacto de Vizinhança

Avaliação Ambiental Estratégica

Agenda da aula:

1. Estudo de Impacto de Vizinhança
2. Avaliação Ambiental Estratégica

avaliação de impacto ambiental

Estudo de impacto de vizinhança

FOCO: <u>Impactos locais em áreas urbanas</u>

Impacto de vizinhança

Usado para descrever impactos ambientais locais em áreas urbanas

Exemplos:

- **Sobrecarga do sistema viário**
- **Saturação de infraestrutura (redes de esgoto e drenagem de águas pluviais)**
- **Alterações microclimáticas (ilhas de calor)**
- **Aumento da frequência e intensidade de inundações**

Impacto de vizinhança

Usado para descrever impactos ambientais locais em áreas urbanas

Em São Paulo:

- está previsto no Plano Diretor Estratégico
- instrumento de gestão urbana e ambiental
- aplicado a obras e atividades que modifiquem as características urbanas do entorno e de sua infraestrutura

Impacto de vizinhança

Plano diretor Municipal

Leis de Zoneamento

“não se mostram suficientes para fazer mediação entre os interesses privados dos empreendimentos e o direito à qualidade urbana daqueles que moram e transitam em seu entorno” Rolnik et al. (2002)

Limitações de planos diretores e zoneamentos

Estudo de Impacto de vizinhança

Modalidade específica de avaliação de impacto ambiental

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, previu o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 2o A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana ....

- De maneira geral, **todos os municípios brasileiros têm introduzido a obrigatoriedade do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança em seus planos diretores.**

- Conforme o artigo 37, a **análise dos impactos ambientais** no EIV deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise no mínimo dos seguintes aspectos:

- O adensamento populacional;
- Os equipamentos urbanos e comunitários;
- O uso e ocupação do solo;
- A valorização imobiliária;
- A geração de tráfego e demanda por transporte público;
- Ventilação e iluminação;
- A paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural.

Quanto aos **impactos ambientais** geralmente considerados nessa tipologia de AIA, estão relacionados a:

- ✓ destinação adequada dos efluentes sanitários;
- ✓ consumo de água potável;
- ✓ equacionamento da poluição por águas pluviais;
- ✓ impermeabilização do solo;
- ✓ destinação correta dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento;
- ✓ reserva de área verde quando for o caso;
- ✓ solução para o sistema viário, dando condições de segurança e conforto para que os que percorrerem para o novo empreendimento;
- ✓ adequações das áreas de carga e descarga.

- O EIV-RIVI é regulamentado em São Paulo pelo decreto 34.713/1994, que foi alterado por dois decretos posteriores, de 1996 e de 2006
- tramita na Câmara o projeto de lei 414/2011, de autoria do Executivo, que pretende criar um novo marco legal para a aplicação do EIV-RIVI na cidade.

O projeto tem como alvo as atividades e os empreendimentos "que, por seu porte ou natureza, possam causar **impactos ambientais** relacionados à **sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura urbana e viária, bem como a deterioração das condições da qualidade de vida do entorno**".

Na cidade de São Paulo:
PROJETO DE LEI 414/2011 do Executivo

“Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI.
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. As atividades e os empreendimentos classificados como geradores de impacto de vizinhança **ficam sujeitos à prévia aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, antes da emissão **das licenças de construção e de ampliação ou dos alvarás de aprovação e de aprovação e execução**, nos termos desta lei .

Art. 2º. Para os fins desta lei, atividades e empreendimentos geradores de impacto de vizinhança são aqueles que, por seu porte ou natureza, possam causar impactos ambientais relacionados **à sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura urbana e viária, bem como à deterioração das condições da qualidade de vida do entorno**.

Na cidade de São Paulo:
PROJETO DE LEI 414/2011 do Executivo

"Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI.

1º. Caberá à Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, ouvida a SVMA, dirimir dúvidas, bem como decidir quanto à exigibilidade do EIV/RIVI para situações não previstas neste artigo.

Art. 3º. São classificados como geradores de impacto de vizinhança as atividades e os empreendimentos que se enquadrarem em qualquer uma das seguintes situações:

I - Uso Residencial - R:
a) empreendimentos residenciais que apresentarem:
1) mais de 600 (seiscentas) vagas de estacionamento; ou
2) mais de 40.000m^2 (quarenta mil metros quadrados) de área total;
b) condomínio horizontal-vila implantado em ZER-1, com mais de 10 (dez) unidades;

Hoje em dia:
exemplo: empreendimentos com mais de 600 vagas de estacionamento ou com mais de 40 mil m² de área total.

Por vezes “são burlados e há interpretações de má fé" poderiam abrir brechas para a aprovação de empreendimentos com 39.999 m² ou 599 vagas de estacionamento sem a necessidade da apresentação do estudo e do relatório de impacto de vizinhança.

Outros problemas: impactos cumulativos

Sem um marco legal adequado para definir quais empreendimentos dependem de elaboração do EIV-RIVI, a cidade vive uma espécie de vazio jurídico no tratamento a obras de grande porte, como a construção de estádios, shopping centers ou a instalação e operação de helipontos.

- ✓ Loteamentos / parcelamento do solo em geral
- ✓ Conjuntos Residenciais, incluso os condomínios
- ✓ Shopping Centers / Supermercados
- ✓ Indústrias
- ✓ Universidades / Escolas
- ✓ Centros Culturais
- ✓ Parques Públicos
- ✓ Sistemas de Transporte (carga e passageiros)
- ✓ Depósitos (atacadistas, de industrias, comercio, abastecimento em geral)
- ✓ Equipamentos urbanos (infraestrutura: água, esgotos, energia, etc)
- ✓ Equipamentos Comunitários (segurança, saúde, abastecimento, cultura, educação, administração, cemitérios, institucional em geral)

Conteúdo EIV se assemelha ao de um EIA.

“a elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental”. (art. 38).

2. Avaliação Ambiental Estratégica

Avaliação Ambiental Estratégica

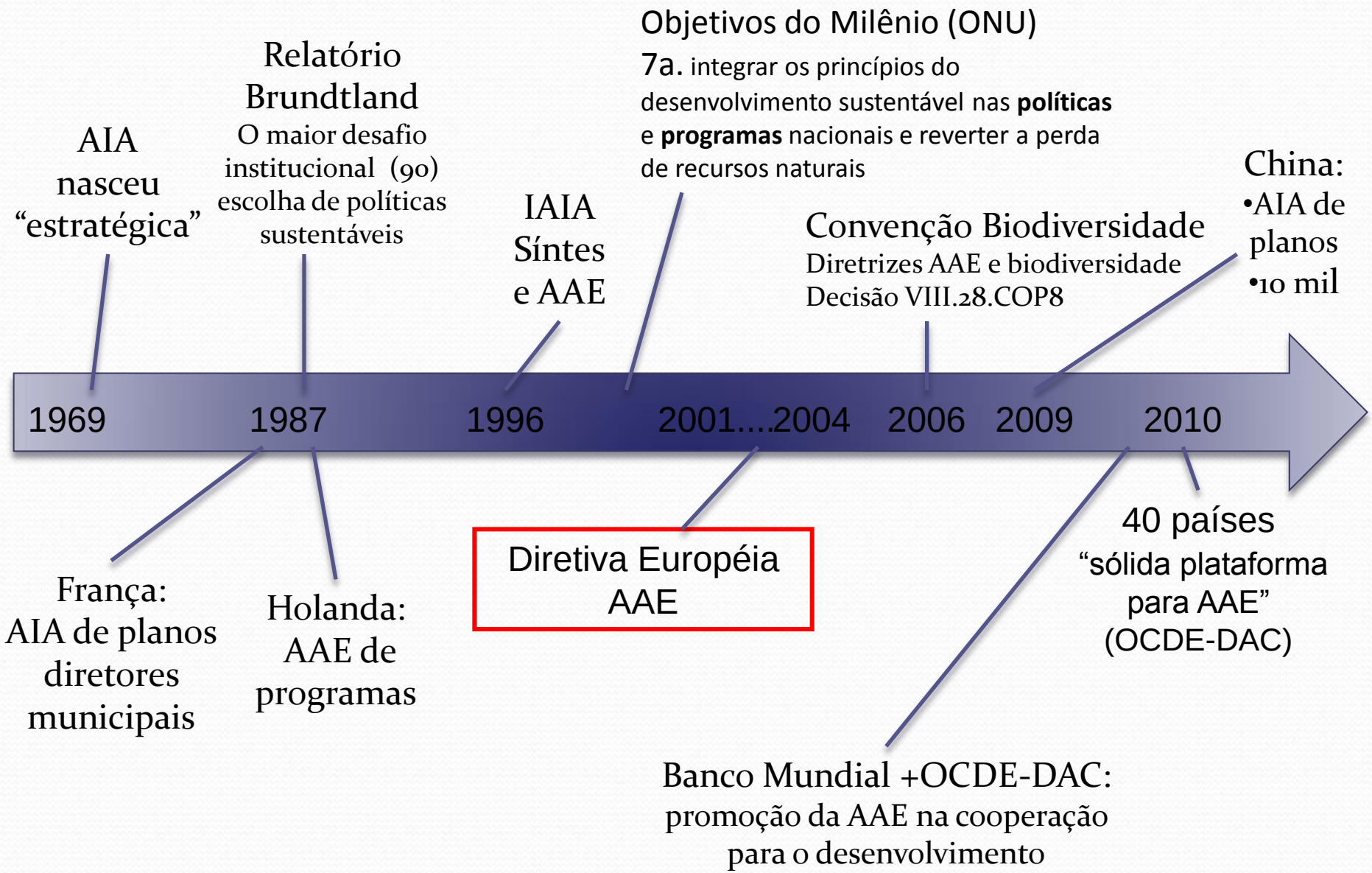

Categorias de impactos abordados pela AAE

impacto ambiental indireto

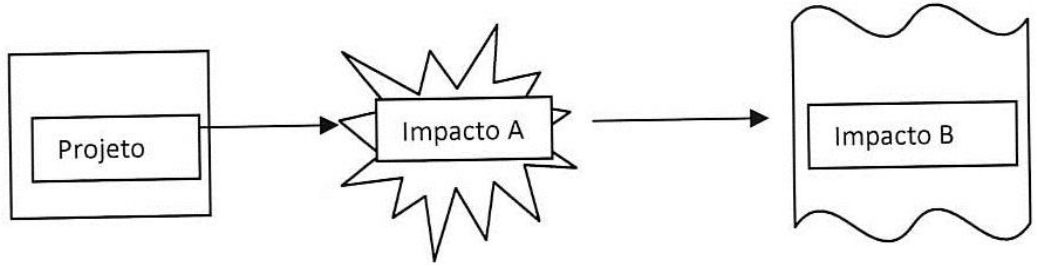

impacto ambiental cumulativo

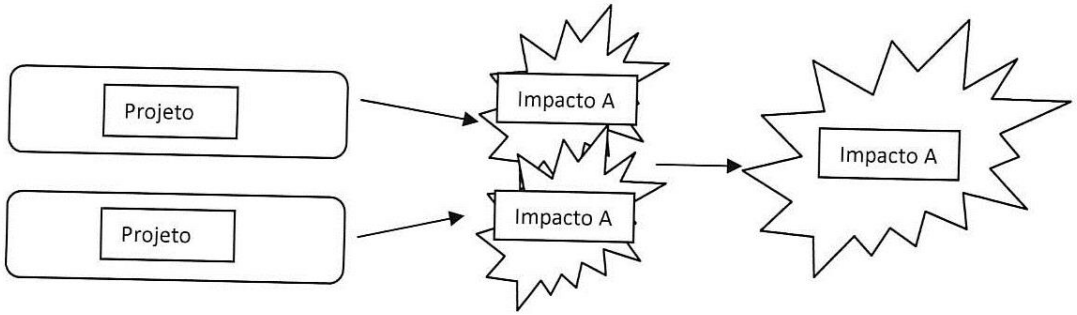

impacto ambiental sinérgico

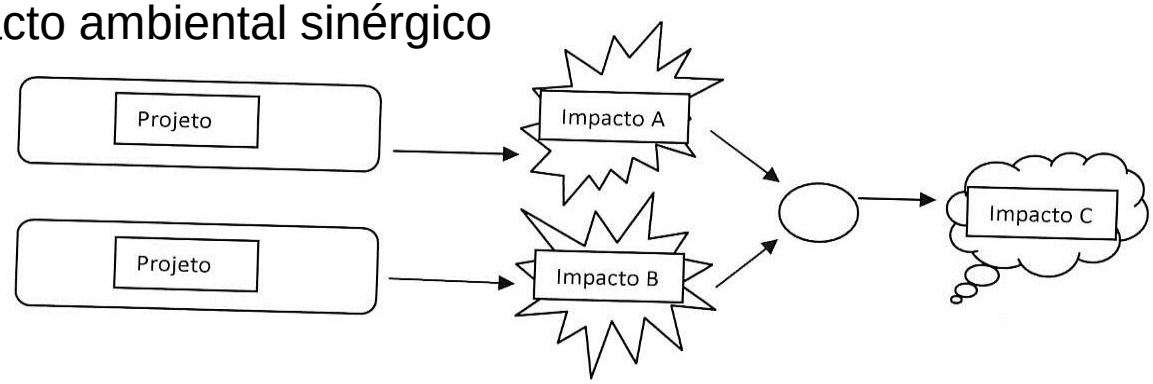

(adaptado de Ferreira e Cantarino, 2011)

O que é AAE?

Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

Conceito:

" the environmental assessments appropriate to **policies, plans and programmes** are of **a more strategic nature** than those applicable to individual projects and **are likely to differ from them in several important respects**... We have adopted the term 'strategic environmental assessment' (SEA) to describe this type of assessment" (Wood and Djeddour, 1989)

Impactos ambientais de políticas públicas

"A capacidade de escolher políticas sustentáveis requer que as dimensões ecológicas das políticas sejam consideradas ao mesmo tempo que as econômicas (...) e outras dimensões – nas mesmas agendas e nas mesmas instituições. Este é o principal desafio institucional dos anos de 1990. "

[WCED, *Our Common Future*, 1987, p. 313]

Objetivos do Milênio

7A. Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais

Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

Conceito: objetivo da AAE consiste em apoiar a **tomada de decisão** acerca de **políticas, planos e programas** que possam afetar a qualidade do ambiente para as gerações atuais e futuras

Política: "formulação de orientações gerais, de objetivos amplos e definição de meios para atingi-los"

Plano: "ações coordenadas para atingir os objetivos de uma política"

Programa: "conjunto de projetos ordenados e articulados que visam atender um objetivo comum"

Fonte: Sánchez (2001)

Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

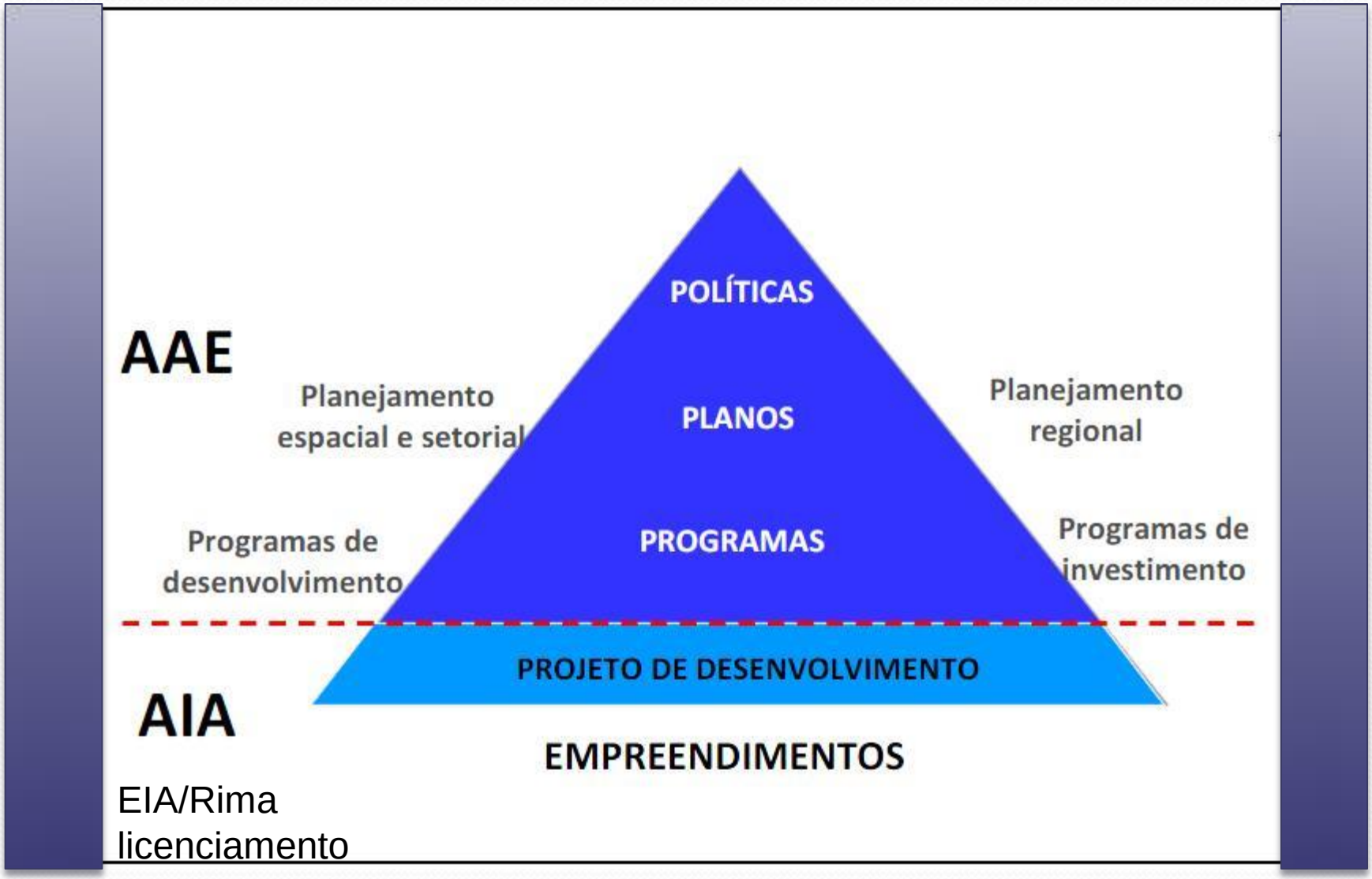

Fonte: adaptado de Partidário (2000)

Avaliação Ambiental Estratégica

Por que é importante a AAE?

Por quê é importante AAE?

PPPs causam impactos ambientais significativos!

Limitações da AIA de projetos

Por quê é importante AAE?

PPPs causam impactos ambientais significativos!

PPPs causam impactos ambientais significativos!

Exemplo 1: Política de ocupação da Amazônia durante as décadas de 70 e 80.

1) Benefícios fiscais para projetos agropecuários

- Crédito agrícola subsidiado (+50% de abatimento IR), causaram:

✓Deslocamento de grande contingente populacional e desmatamento intenso

Fonte: Blog "Boca no Trombone", 09/06/2011 Disponível em http://muitasbocasnotrombone2.blogspot.com/2011/06/desmatamento-na-amazonia-retire-do-mapa.html .

BR-319 – Foto de Chico Batata. Fonte: Portal Eletrônico "Amazônia.com" 02/06/2011. Disponível em http://www.portalamazonia.com.br/secao/especiais/br319/ibama-atrapalha

PPPs causam impactos ambientais significativos!

Exemplo 1: Política de ocupação da Amazônia durante as décadas de 70 e 80.

1) Benefícios fiscais para projetos agropecuários

- Crédito agrícola subsidiado (+50% de abatimento IR), causaram:

✓Deslocamento de grande contingente populacional e desmatamento intenso

2) Após drástica e súbita redução do crédito

✓mais degradação com prática de derrubada e queima

Fonte: Blog "Boca no Trombone", 09/06/2011 Disponível em http://muitasbocasnotrombone2.blogspot.com/2011/06/desmatamento-na-amazonia-retire-do-mapa.html

http://www.radiobrasil.com.br/imagens/noticias/queimada_amazonia20100620110600647.jpg

PPPs causam impactos ambientais significativos!

Exemplo 2: Política de apoio à produção de carvão mineral na década de 70 até 90, devido aos choques do preço do petróleo

Grande aumento da produção da bacia carbonífera
em Santa Catarina

PPPs causam impactos ambientais significativos!

Exemplo 2: Política de apoio à produção de carvão mineral na década de 70 até 90, devido aos choques do preço do petróleo

Grande aumento da produção da bacia carbonífe
em Santa Catarina

Conseqüências:

- ✓Graves problemas de contaminação de solos, águas superficiais e subterrâneas;
- ✓Diminuição da produção agrícola e piscícola
- ✓Impactos à saúde humana
- ✓Custos de recuperação US$ 112 milhões (Sánchez et al. 1994)

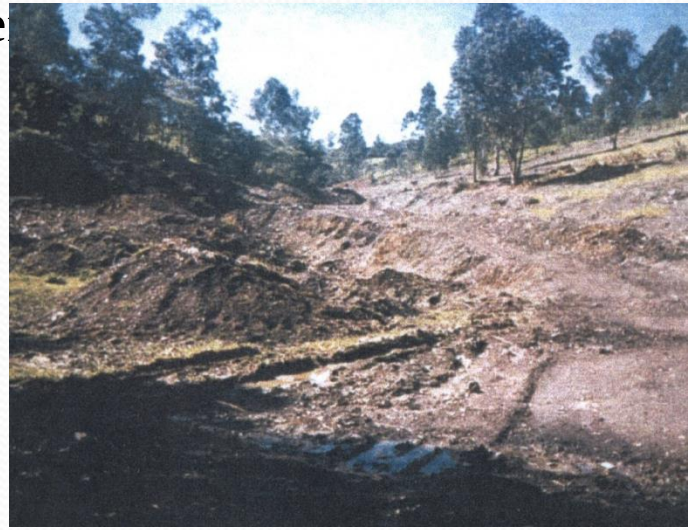

IPT: projeto 2011 – apoio tecnológico para elaboração de PRADs, sob responsabilidade da União de áreas degradadas da massa falida da CBCA

Fonte: Portal da Ação Civil Público do Carvão, 2011.D isponível em https://www.mpsc.mp.br/acpcarvao/portal/conteudo_portal/conteudo.php?id=8&cat=35.

Impactos de PPPs: outros exemplos brasileiros

- **políticas e programas de incentivo à produção agrícola (e.g. "Moderfrota")** **(rápida expansão da área plantada com soja em detrimento de floresta)**
- **isenção de impostos (IPI) para veículos automotores de baixa cilindrada** **(aumento da frota nas regiões metropolitanas)**

Por quê é importante AAE?

Limitações de AIA de projetos

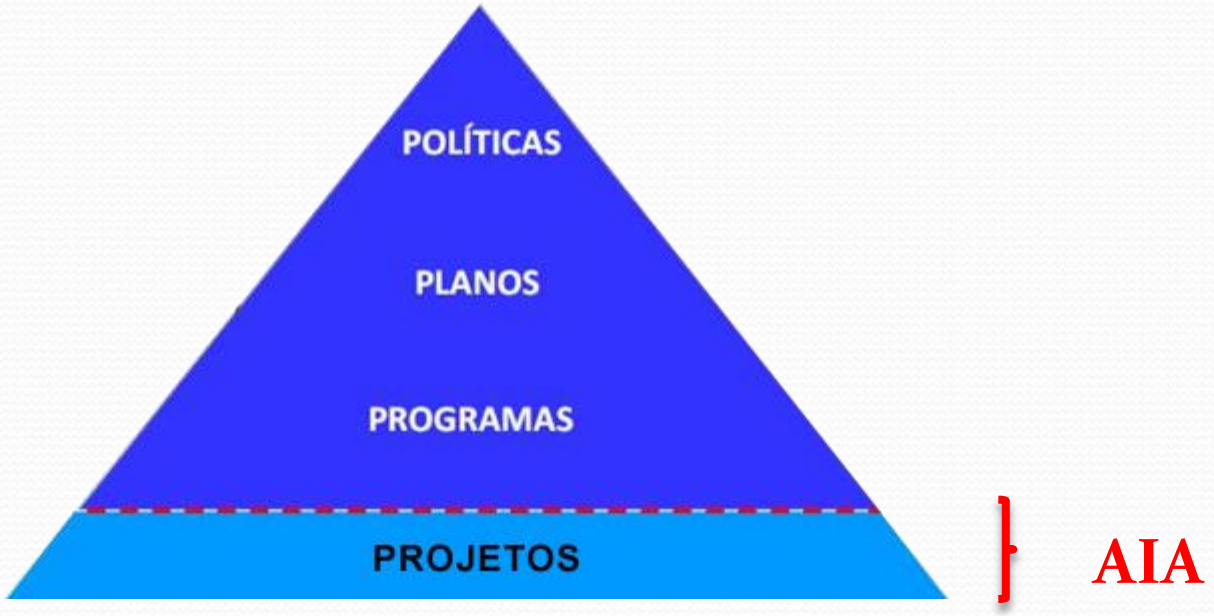

Limitações de AIA de projetos

Ex: necessidade de aumentar a oferta de energia

não se consideram alternativas

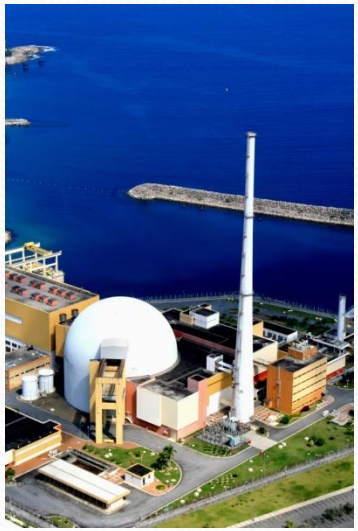

Fonte: Sítio eletrônico Eletrobras Eletronuclear, 2011. Disponível em http://www.eletronuclear.gov.br.

Fonte: Sítio eletrônico "Gosto de Ler", 2011. Disponível em http://www.gostodeler.com.br/materia/855/itaipu_binacional.html

Fonte: Sítio eletrônico Eletrobras CGTEE, 2011. Disponível em http://www.cgtee.gov.br/sitenovo/index.php

Fonte: Sítio eletrônico do Dr. José Palazzo Moreira de Oliveira, 2011. Disponível em http://www.palazzo.pro.br/

Fonte: Sítio eletrônico ETH Bioenergia, 2011. Disponível em http://www.eth.com

AAE

- **avaliação de impactos de políticas, planos e programas**
- **objetiva identificar antecipadamente as consequências dos PPPs e mitigar impactos adversos (e associar impactos positivos)**
- **objetiva contribuir para a formulação de PPPs que considerem os impactos socioambientais e contribuam para o desenvolvimento sustentável**

Diferenças entre AIA de projetos e AAE

a precisão da delimitação espacial:

- ✓ projetos têm localização bem determinada;
- ✓ PPPs - exceção de planos de uso do solo - têm limites espaciais menos precisos;

o detalhamento das ações:

- ✓ elevado nos projetos;
- ✓ Difuso/indeterminado no caso de políticas;

a escala temporal:

- ✓ projeto é relativamente curto;
- ✓ duração de uma política ou um plano pode ser bastante longo

o processo decisório e as instituições envolvidas:

- ✓ nos projetos há distinção nítida entre o proponente e a autoridade competente em aprová-lo;
- ✓ nas PPPs costumam ser formulados e sancionados pela mesma entidade.

[Wood e Djeddour (1992)]

Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

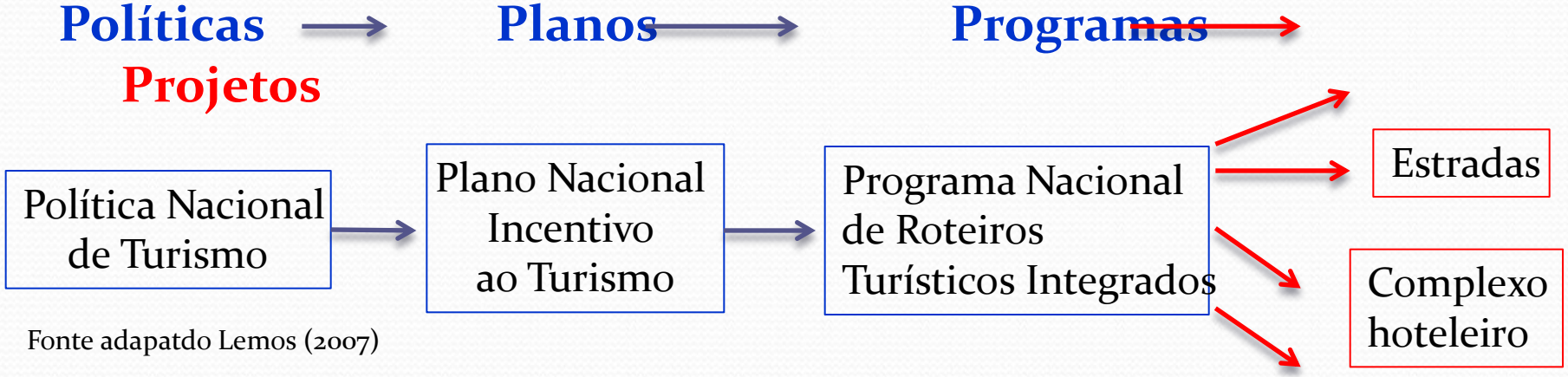

Fonte adapatdo Lemos (2007)

Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

Políticas → **Planos** → **Programas** →

Projetos

Política Nacional de Turismo → Plano Nacional Incentivo ao Turismo → Programa Nacional de Roteiros Turísticos Integrados → Estradas / Complexo hoteleiro

Fonte adapatdo Lemos (2007)

Política Nacional de Transportes → Plano Nacional de Logística e Transportes → Programas regionais de melhoria e ampliação dos meios de transporte terrestre → Estradas / Sobre trilhos

AAE

AIA

Encadeamento de avaliações ambientais

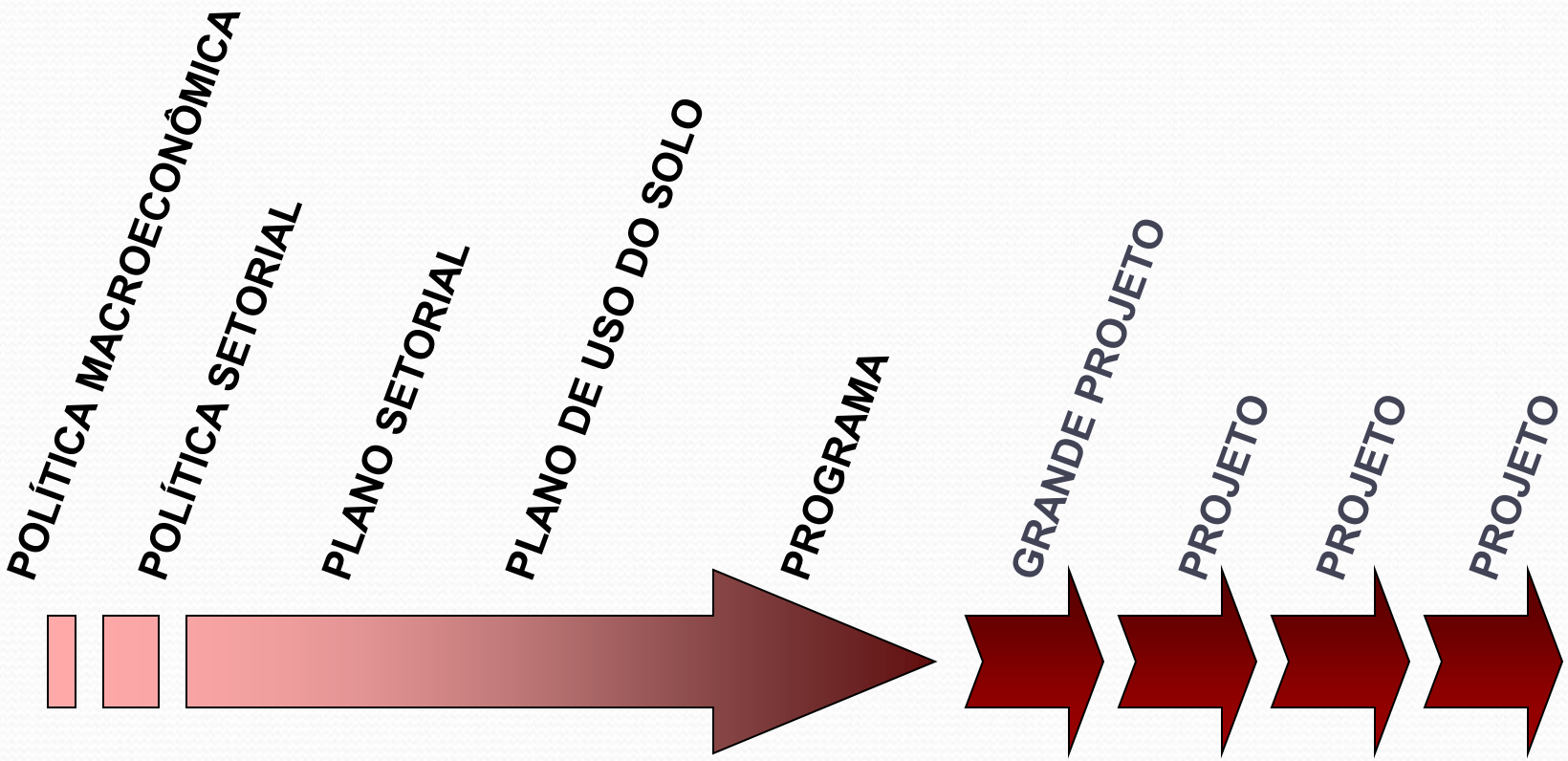

Fonte: modficado de K. Ahmed (2007)

Abordagens em AAE

Fonte: adaptado de Partidário (2000)

Abordagens em AAE

Proativa:
Direção estratégica
- desenvolvimento sustentável

Reativa:
Conceito de controle
- avaliação de impactos
- mitigação

As 2 abordagens : 1 – bottom up (reativa) e 2 – top down (proativa)

1) **Identificar as consequências (os impactos) das PPPs**
2) **influenciar o desenho de PPPs, foco nos objetivos**